



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



**JUSTIFICATIVA PARA EMISSÃO DE TERMO DE
APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

| | |
|---------------------------------|---|
| ASSUNTO: | Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 018/2025-FME , celebrado com a empresa GNC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EM GERAL LTDA , CNPJ nº 45.286.719/0001-79 , com o objeto de Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura de gêneros alimentícios, para atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprimindo as necessidades da rede pública de ensino do município de Breu Branco-PA. |
| OBJETO DO APOSTILAMENTO: | Remanejamento de valores empenhados, visando a otimização de recursos financeiros disponíveis na fonte EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE). |
| LICITAÇÃO DE ORIGEM: | Pregão Eletrônico nº PE-CPL-001/2024-FME , Processo Administrativo nº 2024.0104-001/SEMED , e Ata de Registro de Preços ARP nº 001-05/2024-FME . |

Em observância ao disposto no **Anexo I**, da **Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA**, de 10 de dezembro de 2021, apresentamos a seguir as JUSTIFICATIVAS para emissão do **Primeiro Termo** de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº **018/2025-FME**.

1- DO APOSTILAMENTO

Inicialmente informamos que o contrato ora apostilado foi celebrado sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Assim, o estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos da natureza do objeto acima, sejam precedidos de "simples apostila".

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação, o que se confirma no inciso IV, do art.136, da Lei Federal 14.133/21, que abaixo transcrevemos:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...);

IV - empenho de dotações orçamentárias.

2- DO OBJETO DO APOSTILAMENTO



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



O presente Apostilamento tem como objeto o Remanejamento do valor de **R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**, empenhado inicialmente, visando a otimização de recursos financeiros disponíveis na fonte de EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE), relativos ao Contrato Administrativo nº **018/2025-FME**, conforme detalhamento no quadro abaixo.

| EMPENHOS INICIAIS (13/03/2025) | | APOSTILAMENTO 01 | | |
|--|--------------------|---------------------------|------------------|---------------------------------|
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS | (A) VALOR (R\$) | (B) REMANEJ A-MENTO | (C) EMPENHO | TOTAL ACUMULADO (A-B+C=D) |
| Unidade Orçamentária: 023506 - Fundo Municipal de Educação Função Programática: 023506.12.361.0011.2043.0000 - Execução do PNAE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 166.050,00 | 33.750,00 | 0,00 | 132.300,00 |
| Unidade Orçamentária: 023506 - Fundo Municipal de Educação Função Programática: 12.361.0011.2092.0000 – Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 68.850,00 | 0,00 | 33.750,00 | 102.600,00 |
| TOTAL | 234.900,00 | 33.750,00 | 33.750,00 | 234.900,00 |

Breu Branco-PA, 10 de novembro de 2025.


ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Portaria 600/2021-GP